



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 903

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 9 |
| Extrato .....                       | 9 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 903

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 17.668, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a demissão, a pedido, da Sra. **TANIA APARECIDA DONIZETE MIRANDA**, do emprego público de **PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica demitida, a pedido, a Sra. **TANIA APARECIDA DONIZETE MIRANDA**, do emprego público de **PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2022. São José do Rio Pardo, 01 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

#### PORTARIA Nº 17.669, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **DANIELA CRISTINA FONSECA MAXIMIANO**.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir uma classe, para a Sra. **DANIELA CRISTINA FONSECA MAXIMIANO**, da Educação Básica, no período da manhã, na Emeb "Vinício Spessoto", desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 01 de agosto a 19 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 01 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

#### PORTARIA Nº 17.670, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **DEBORA LARISSA DA SILVA FERREIRA**.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir uma classe, para a Sra. **DEBORA LARISSA DA SILVA FERREIRA**, da Educação Básica, no período da manhã, na Creche "Francisco de Assis", desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 26 de julho a 19 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de julho de 2022.

São José do Rio Pardo, 01 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

#### PORTARIA Nº 17.671, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. **JANE CARLA FELTRAN**.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir para a Sra. **JANE CARLA FELTRAN**, 30 horas aula/ semanais, de Artes, no período da manhã, na Emeb "Estação Fazenda Venerando" e Emeb "Fazenda Água Fria", e no período da tarde, na Emeb "Pequeno Samuel" e Emeb "Sítio Novo", desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 01 de julho de 2022 a 27 de outubro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

São José do Rio Pardo, 01 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

#### PORTARIA Nº 17.672 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

*Alterar Portaria nº 17.322, de 12 de abril de 2022, que dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. **MARLI HELENA BOARO DE SOUZA**.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 903

Página 3 de 9

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 1º da Portaria nº 17.322, de 12 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Atribuir para a Sra. MARLI HELENA BOARO DE SOUZA, 30 horas/aula semanais, de Artes, no período tarde, na EMEB "Fazenda Água Fria", desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 05 de abril a 30 de junho de 2022.*

**Art. 2º** Atribuir para a Sra. MARLI HELENA BOARO DE SOUZA, 42 horas/aula semanais, de Artes, no período da tarde, na EMEB "Fazenda Água Fria" e EMEB "Nossa Senhora do Loreto" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 1º de julho de 2022 a 16 de dezembro de 2022.

**Parágrafo único.** Caso a professora titular retorne da licença dentro do período do contrato, a professora substituta cumprirá carga de 30 horas/aula na EMEB "Fazenda Água Fria".

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2022.

São José do Rio Pardo, 01 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município.

**Daniela Perussi**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.673, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. TAIS SALOTTI PEREIRA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir para a Sra. TAIS SALOTTI PEREIRA, 48 horas aula/ semanais, de Artes, no período da manhã e tarde, na Creche "Alice Villela Pereira Dias", Creche/EMEB "Maria Helena Dessimoni", EMEB "Profª Zélia Maria Zanetti", Creche "Profª Benedita dos Reis Apolinário" e EMEB "Nossa Senhora do Loreto", desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 01 de julho de 2022 a 27 de outubro de 2022.

**Parágrafo único.** Caso a professora titular da EMEB "Nossa Senhora do Loreto" retorne da licença dentro do período do contrato, a professora substituta cumprirá a carga horária de 24 horas/aula atribuídas em livre demanda nas demais unidades escolares descritas na *caput*.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

São José do Rio Pardo, 01 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**

### **Secretária Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.675, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. LARISSA MOREIRA COPPOLA, para o cargo de ENFERMEIRO.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. LARISSA MOREIRA COPPOLA, para ocupar o cargo de ENFERMEIRO, nível XXVI-A, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.676, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. GABRIELLI SIQUERIA SOUZA, para o cargo de ENFERMEIRO.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. GABRIELLI SIQUEIRA SOUZA, para ocupar o cargo de ENFERMEIRO, nível XXVI-A, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.677, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. VIVIANE PATRICIA BOFF SILVA, para o cargo de ENFERMEIRO.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 903

Página 4 de 9

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **VIVIANE PATRICIA BOFF SILVA**, para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO**, nível XXVI-A, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.678, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*

**ERICA BERTELLI PENHA**, para o cargo de **ENFERMEIRO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ERICA BERTELLI PENHA**, para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO**, nível XXVI-A, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.679, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*

**BRUNA MARIANO RIBEIRO**, para o cargo de **ENFERMEIRO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **BRUNA MARIANO RIBEIRO**, para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO**, nível XXVI-A, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.680, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*

**ADRIANA HELOISA TORATTI**, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ADRIANA HELOISA TORATTI**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.681, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*

**JOYCE SILVA AMORIM**, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **JOYCE SILVA AMORIM**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 903

Página 5 de 9

### PORTARIA Nº 17.682, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*  
**SOLANGE DE LIMA BREDA DOMINGUES**, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **SOLANGE DE LIMA BREDA DOMINGUES**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### PORTARIA Nº 17.683, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*  
**ERICA NAIARA RODRIGUES DE CARVALHO**, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ERICA NAIARA RODRIGUES DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### PORTARIA Nº 17.684, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr.*  
**GUSTAVO DA SILVA FRANCO**, para o cargo de **TÉCNICO EM**

### **ENFERMAGEM.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **GUSTAVO DA SILVA FRANCO**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### PORTARIA Nº 17.685, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*  
**CAROLINA DE CAMPOS RAMOS**, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **CAROLINA DE CAMPOS RAMOS**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### PORTARIA Nº 17.686, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr.*  
**ADRIANO DE ALMEIDA PACHECO LIMA**, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 903

Página 6 de 9

**Art. 1º** - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **ADRIANO DE ALMEIDA PACHECO LIMA**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### PORTARIA Nº 17.687, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr.*  
**VINICIUS EDWARD RIBEIRO**,  
*para o cargo de* **TÉCNICO EM**  
**ENFERMAGEM.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **VINICIUS EDWARD RIBEIRO**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### PORTARIA Nº 17.688, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*  
**RAFAELA APARECIDA**  
**FERREIRA RAIMUNDO**, *para o*  
*cargo de* **TÉCNICO EM**  
**ENFERMAGEM.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **RAFAELA APARECIDA FERREIRA RAIMUNDO**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### PORTARIA Nº 17.689, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr.*  
**ALAN DIEGO DE ALMEIDA**  
**MAFRA**, *para o cargo de*  
**TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **ALAN DIEGO DE ALMEIDA MAFRA**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### PORTARIA Nº 17.690, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr.*  
**ANTONIO MANOEL BARBOSA**  
**SABINO**, *para o cargo de*  
**TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **ANTONIO MANOEL BARBOSA SABINO**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 903

Página 7 de 9

### PORTARIA Nº 17.691, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*  
**MAYARA CAROLINA DE JESUS,**  
*para o cargo de **TÉCNICO EM***  
**ENFERMAGEM.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **MAYARA CAROLINA DE JESUS,** para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### PORTARIA Nº 17.692, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr.*  
**GERMANO AUGUSTO**  
**MARQUES FERNANDES,** *para o*  
*cargo de **TÉCNICO EM***  
**ENFERMAGEM.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **GERMANO AUGUSTO MARQUES FERNANDES,** para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### PORTARIA Nº 17.693, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr.*  
**MATHEUS BIZZI DE ALMEIDA,**  
*para o cargo de **TÉCNICO EM***

### **ENFERMAGEM.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **MATHEUS BIZZI DE ALMEIDA,** para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### PORTARIA Nº 17.694, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*  
**ANA PAULA FERREIRA,** *para o*  
*cargo de **TÉCNICO EM***  
**ENFERMAGEM.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ANA PAULA FERREIRA,** para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### PORTARIA Nº 17.695, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*  
**NAIARA MARTINS PACHECO**  
**VITORIO,** *para o cargo de*  
**TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 903

Página 8 de 9

**Art. 1º** - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **NAIARA MARTINS PACHECO VITORIO**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### PORTARIA Nº 17.696, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*  
**AMANDA VIEIRA DO NASCIMENTO**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **AMANDA VIEIRA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### PORTARIA Nº 17.697, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*  
**LETICIA AMADEU MANCUZO**, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - GEOGRAFIA**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **LETICIA AMADEU MANCUZO**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - GEOGRAFIA**, nível XXVII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### PORTARIA Nº 17.698, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr.*  
**ADALBERTO FRAZAO COELHO**, para o cargo de **ADVOGADO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **ADALBERTO FRAZAO COELHO**, para ocupar o cargo de **ADVOGADO**, nível XXXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### PORTARIA Nº 17.699, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a designação de Gestor e Responsável Técnico do convênio.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados o Sr. Guilherme Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços e a Sra. Yasmin Pardim Macacari, engenheira, devidamente habilitada da Prefeitura, CREA-SP nº 507097905-9, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo através do Programa Especial de Melhorias - PEM.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 903

Página 9 de 9

publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE 14 DE JULHO DE 2022

**Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.**

Nº 120/2022; CA= Construtora Etapa Ltda; TP=19/2022; O= Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços para obra de Infraestrutura Urbana das ruas Domingos Rioli, Professor Laércio Barbosa, Dante Angelini, Pedro Moreno e Luis Cremasco no bairro Natal Merli II, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro; P=120 (CENTO E VINTE) DIAS APÓS A ORDEM DE SERVIÇO; V=R\$ 503.341,39 (quinhentos e três mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos). DA=14 DE julho DE 2022;



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c21c-c559-1b2c-a09b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 903, ano V, veiculado em 02 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF \*\*\*372238\*\*) em 02/08/2022 às 09:58:51 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c21c-c559-1b2c-a09b>